

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO
DE DOIS MIL E QUINZE**

Aos onze dias do mês de Março do ano de dois mil e quinze, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR (25/02/2015);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: ORÇAMENTO/REFEIÇÕES DE 23 A 27 DE MARÇO DE 2015;
 - b) PODIUM EVENTS, SA: 33.^a VOLTA AO ALENTEJO LIBERTY SEGUROS/PEDIDO DE PARECER;
 - c) CENTRO CULTURAL DE FIGUEIRA E BARROS: TORNEIO DISTRITAL DO JOGO DO BURRO;
 - d) CÉLIA VIOLANTE: CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
 - e) SOCIEDADE RECREATIVA BENAVIDENSE: UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MULTIUSOS DE BENAVIDA;
4. AJUSTES DIRECTOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS
 - a) MODIFICAÇÃO N.º 4;
8. MARATONA EXTREME AVIS 2015 - BTT/CONCESSÃO DE APOIOS;
9. DEFINIÇÕES DAS ÉPOCAS BAIXAS E ALTAS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO;
10. PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTEs ÁREAS:
 - 10.1. SISTEMAS ELÉCTRICOS;
 - 10.2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS, TRABALHOS ESPECIALIZADOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (ELECTRICIDADE);
 - 10.3. CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA;
 - 10.4. CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS E FORMAÇÃO NA ÁREA DA INFORMÁTICA;

11. EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA VELHA/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
12. EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO URBANA E ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM ERVEDAL/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
13. CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 15, ALDEIA VELHA;
14. MUSEU DO CAMPO ALENTEJANO/DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO;
15. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS/FIXAÇÃO DE CAUÇÃO A APLICAR NOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS;
16. TARIFAS/ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS;
17. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO;
18. REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS;
19. PARTICIPAÇÃO NA NAUTICAMPO;
20. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO MONTES ALENTEJANOS, ESPAÇOS DE LAZER – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO INTEGRADO.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Projecto do edifício do Colégio Velho

Veio a reunião de Câmara o projecto para remodelação do edifício do Colégio Velho enquadrado em empréstimo (€ 600.000). A justificação para o mesmo era investimento. Mas só parte do telhado do edifício é que foi remodelada. Faz sentido que tenha sido apenas remodelada uma parte e não a totalidade? Se sim, porquê essa opção?

O Senhor Presidente informou que o projecto do Colégio Velho é feito por fases. Nesta 1.ª fase, foi intervencionada parte do edifício (a Melaria); numa 2.ª fase, será intervencionada a parte restante do telhado, interior e o exterior, bem como outras obras, sendo esta a parte cujos custos serão suportados pelo empréstimo referido.

1.1.2. Relação entre a água facturada ao Município e aos consumidores/CLDS+

Os técnicos com avença não têm obrigação de assiduidade. Mas ainda não esteve presente em reunião de Câmara o Consultor Contabilístico Jorge Pinto para prestar os esclarecimentos solicitados sobre a relação entre a quantidade de água facturada ao Município e a água facturada aos consumidores. Compareceu na Assembleia Municipal quando foi solicitado e nas reuniões de Câmara ainda não se apresentou. Considera um desrespeito, não só por si, mas para com a Câmara. Começa a não fazer sentido a sua presença dado que já decorreram quase 3 meses desde que o assunto foi incluído em reunião de Câmara. Considera que este assunto é de extrema importância para o Município, pelo que

também deveria ser do conhecimento dos Serviços, devendo a informação ser consolidada internamente. Quanto ao CLDS+, também já era tempo do relatório intercalar ser apresentado.

O Senhor Presidente informou que estava previsto o Consultor Contabilístico Jorge Pinto estar, hoje, presente em reunião de Câmara, mas encontra-se nos Açores a fazer consultadoria noutros Municípios. Ficou acordado, logo que chegasse, combinar data para prestar os esclarecimentos solicitados. Quanto ao CLDS+, foi efectuado contacto com a Aderavis, e, assim, que o relatório intercalar fosse apresentado, o Coordenador Técnico estaria presente em reunião de Câmara para eventuais esclarecimentos.

1.2 – Vereador José Ramiro Caldeira

1.2.1. Recolha de resíduos sólidos urbanos

Houve redução na recolha de resíduos sólidos urbanos em algumas Freguesias?

Os Senhores, Presidente e Vice-Presidente informaram que não têm conhecimento de tais alterações mas isso pode ter acontecido numa altura de avaria da viatura. A situação será verificada.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia seis de Março de dois mil e quinze que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	€ 234.681,99
- Fundos de maneo.....	€ 5.750,00
- Em cofre.....	€ 2.170,51

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Avis informando que os valores para fornecimento das refeições (almoço) entre os dias 23 e 27 de Março de 2015, são os seguintes:

- 25 alunos – € 36,50;
- 4 adultos – € 16,40.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que este orçamento tem a ver com a iniciativa “Férias em Movimento - Páscoa 2015”, a realizar na primeira semana das férias da Páscoa, onde as crianças dos 8 aos 12 anos terão oportunidade de fazer uma série de actividades.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio no montante de € 52,90 (cinquenta e dois euros e noventa cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas do Concelho de Avis, uma vez que também é promotora da iniciativa, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

b) Uma comunicação de Podium Events, SA informando que pretende realizar a prova velocipédica denominada “33.ª Volta ao Alentejo Liberty Seguros”, que se realiza de 25 a 29 de Março. Solicitam parecer favorável sobre a passagem da 2.ª etapa, no dia 26 de Março, pela área do Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir o parecer favorável solicitado.

c) Uma carta do Centro Cultural de Figueira e Barros solicitando a oferta de um prémio para o torneio distrital do Jogo do Burro, o qual conta para o ranking distrital de jogos distritais, a ter lugar no dia 15 de Março.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, oferecer um troféu ao Centro Cultural de Figueira e Barros, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

d) Uma comunicação de Célia Cristina Casaca Violante solicitando a cedência do Pavilhão Multiusos de Benavila - Piso 0 (sala do Pavilhão, instalações sanitárias e cozinha), no próximo dia 15 de Março de 2015, para a realização de pequeno convívio, por ocasião do 8.º aniversário da filha, Mariana Violante Lúcio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, no dia solicitado.

e) Uma carta da Sociedade Recreativa Benavilense solicitando a utilização do Pavilhão Multiusos de Benavila, às segundas-feiras e quintas-feiras, entre as 18.30h e as 20.30h, para a prática de aulas de ginástica.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão, nos dias solicitados, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4 – AJUSTES DIRECTOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes directos:

4.1 – AJUSTES DIRECTOS

4.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 6/2015 – Aquisição de material diverso para armazém;
- P.º N.º 7/2015 – Aquisição de 1 Dumper recondicionado;
- P.º N.º 8/2015 – Aquisição de material de escritório;
- P.º N.º 9/2015 – Aquisição de livros para a Biblioteca.

4.2 – AJUSTES DIRECTOS - REGIME SIMPLIFICADO

4.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua actual redacção:

- P.º N.º 18/2015 – Página de publicidade a cores e menção redactorial;
- P.º N.º 19/2015 – Aquisição de folhetos - Divulgação do Município;
- P.º N.º 20/2015 – Serviço de manutenção do ar condicionado - Auditório

Municipal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de € 121.718,28 (cento e vinte e um mil, setecentos e dezoito euros e vinte e oito centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efectuados pagamentos no valor de € 245.064,26 (duzentos e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro euros e vinte e seis centimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número quatro, alteração ao orçamento da despesa número quatro, no valor de € 77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número quatro, alteração ao plano de actividades municipais número três, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número quatro, alteração ao plano plurianual de investimentos número dois, no valor de € 62.000,00 (sessenta e dois mil euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações.

8 – MARATONA EXTREME AVIS 2015 - BTT/CONCESSÃO DE APOIOS

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo comunicando que no próximo dia 29 de Março irá ocorrer a Maratona Extreme Avis 2015 - BTT. A organização da prova decorre de uma parceria entre o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Avis (CCDTCMA) e da Sociedade Recreativa Benavilense (SRB) com o apoio do Município de Avis, Freguesias e Colectividades da área do Município.

No sentido de apoiar a realização desta prova, é proposto conceder os seguintes apoios:

- Disponibilizar recursos humanos e técnicos de apoio à preparação e realização da prova;
- Garantir as condições de segurança necessárias à realização do evento;
- Disponibilizar o Pavilhão Municipal, de 27 a 29 de Março, para acondicionar a logística necessária à realização da prova;
- Disponibilizar o Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão para que os atletas possam acampar na data que antecede o evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios propostos, enquadrando-se os mesmos no disposto na alínea u), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

9 – DEFINIÇÕES DAS ÉPOCAS BAIXAS E ALTAS NO PARQUE DE CAMPISMO DA ALBUFEIRA DO MARANHÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta da Técnico Superior de Turismo, Paula Cita Vilela Tapadas Bento, para definição das seguintes épocas altas:

- De 03/04/2015 a 06/04/2015 – Páscoa;

- De 31/12/2015 a 03/01/2016 – Ano Novo;

- De 01/06/2015 a 15/09/2015 (atendendo a que, no Verão, as Piscinas Municipais são um dos recursos mais relevantes e decisivos para a escolha do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, o objectivo é não prejudicar os utentes que escolhem o fim de Setembro para gozar as suas férias, pois ficam privados de um serviço que já não se encontra disponível).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

10 – PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE TAREFA, NAS SEGUINTEZ ÁREAS:

10.1 – SISTEMAS ELÉCTRICOS

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, um parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, por um ano, para desempenhar actividade na área dos sistemas eléctricos:

- Revisão geral dos sistemas eléctricos de:

. Escolas do 1.º Ciclo;

. Jardins de Infância;

. Ludotecas Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10.2 – RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA EXPLORAÇÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS, TRABALHOS ESPECIALIZADOS E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO (ELECTRICIDADE)

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta para que fosse emitido, pela Câmara, um parecer favorável, nos termos da Lei (artigo 75.º da Lei do O.E. para 2015 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 32.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho), para a contratação em regime de prestação de serviços - tarefa, por um ano, para desempenhar actividade na área da electricidade - exploração de edifícios e equipamentos, trabalhos especializados e acompanhamento técnico:

- Responsabilidade técnica pela exploração de:

. Auditório Municipal José Carlos Ary dos Santos;

. Complexo das Piscinas Municipais;

. Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão;

. Pavilhão Gimnodesportivo Municipal;

. Pavilhão Multiusos de Benavila;

Trabalhos eléctricos especializados e acompanhamento técnico às iniciativas culturais do Município:

- . Feriado Municipal (6/4);
- . Comemorações 25 de Abril e 1.º de Maio;
- . Feira Medieval (8/5 a 10/5);
- . Festa da Criança (1/6);
- . Feira do Livro (5/6 a 7/6);
- . Marchas Populares (12/6 a 5/7);
- . Troféu de Remo Mestre de Avis (20 e 21/6);
- . Feira Franca de Avis (24 e 26/7);
- . LudoAcampamento (24 a 26/8);
- . Touratech Travel Event (4 e 6/9);
- . Jornadas Europeias do Património (25 e 27/9);
- . BTT – Taça Portugal XCO (10 e 11/10);
- . S. Martinho e a Tiborna (11/11);
- . Iluminações de Natal (30/11 a 7/12);
- . Concertos de Natal.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Rui Henriques e José Ramiro Caldeira, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

10.3 – CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS NA ÁREA DA INFORMÁTICA

10.4 – CONCEPÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJECTOS E FORMAÇÃO NA ÁREA DA INFORMÁTICA

O Senhor Presidente propôs que estes dois pontos fossem analisados em próxima reunião de Câmara, com elementos mais concretos sobre o assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ALDEIA VELHA/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Urbigav Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de “Ampliação do Cemitério de Aldeia Velha”, requereu a liberação de 30% da caução prestada no âmbito do contrato respectivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

12 – EMPREITADA DE REFORMULAÇÃO URBANA E ARRANJO PAISAGÍSTICO DA PRAÇA DA REPÚBLICA, EM ERVEDAL/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Urbigav Construções, Sociedade Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada de “Reformulação Urbana e

Arranjo Paisagístico da Praça da República, em Ervedal”, requereu a liberação de 30% da caução prestada no âmbito do contrato respectivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 30%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

13 – CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE/LARGO 1.º DE MAIO, 15, ALDEIA VELHA

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que, decorrido o prazo estabelecido (30 dias) para a execução das obras de conservação no prédio sito no Largo 1.º de Maio, 15, em Aldeia Velha, verificou-se que não foram executadas quaisquer obras.

O Chefe de Divisão Municipal, José Bicha, solicitou autorização para informar a Câmara Municipal que, caso o Município venha a tomar a posse administrativa do imóvel, sem apurar, em concreto, de quem é a propriedade do mesmo, não será possível notificar o proprietário, nos termos legais, designadamente quanto aos valores que terão que ser pagos ao Município de Avis pela realização das obras, nem emitir a certidão de dívida para os fins previstos no Código de Procedimento e Processo Tributário, caso a dívida não seja paga voluntariamente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do imóvel para dar execução imediata às obras de conservação da fachada, bem como, que se procurasse resolver a questão da propriedade do imóvel.

14 – MUSEU DO CAMPO ALENTEJANO/DOAÇÃO A BENEFÍCIO DE INVENTÁRIO

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Técnico Superior, Paula Freire, comunicando que foram diversas as pessoas da área do Município ou com ligações familiares à mesma, que doaram peças ao Museu do Campo Alentejano, a saber:

- Almerinda Vieira Cerar Martins – Avis;
- Altina do Céu Correia – Pinhal Novo;
- Ana Guerra Pacheco – Valongo;
- Ana Maria Marques Balão – Benavila;
- Ângela Maria de Matos Marques – Avis;
- Ângelo Garcia Espadinha Rosado – Avis;
- Bernardo Oleiro – Aldeia Velha;
- Duarte Cunha e Sá – Avis;
- Francisco Manuel da Conceição Ramos – Avis;
- Francisco Marcos Jesus Carvalho – Alcórrego;
- Hélder Alberto Maneiras Cortes Pereira – Avis;
- Inês Filipe Pereira da Fonseca – Avis;
- João de Sousa Pires – Alcórrego;
- João Moreira Santos – Avis;
- José António Guilherme – Ervedal;
- José da Silva – Avis;
- José João Correia Guilherme – Avis;
- Maria Fernanda Anania dos Ramos Ventura Milho – Avis;
- Maria Leonor Maia Xavier – Avis;
- Vitória Maria Brites Gato – Avis;

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar as doações a benefício de inventário, as quais se encontram devidamente identificadas e individualizadas e que as referidas peças passem a integrar o espólio do Museu do Campo Alentejano, enquadrando-se esta doação no disposto na alínea j), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

15 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE AVIS/FIXAÇÃO DE CAUÇÃO A APLICAR NOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse analisado em próxima reunião de Câmara, devendo ser recolhida informação sobre os valores fixados noutros Municípios, para deliberação fundamentada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

16 – TARIFAS/ÁGUA, RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E ÁGUAS RESIDUAIS

O Senhor Presidente propôs que o assunto fosse discutido na próxima reunião de Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

17 – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO/RELATÓRIO A QUE SE REFERE O ARTIGO 10.º DA LEI N.º 24/98, DE 26 DE MAIO

Pelo Senhor Presidente foi presente proposta do relatório a que se refere o artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, Estatuto do Direito de Oposição.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

18 – REGULAMENTO DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AVIS

De João Freire Carvalho, a solicitar apoio ao abrigo das alíneas a) e g) do artigo 4.º do Regulamento de Apoio à Recuperação da Habitação no Município de Avis, para o imóvel sito na Rua Latino Coelho, n.º 12, Freguesia de Ervedal e Município de Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o apoio solicitado.

19 – PARTICIPAÇÃO NA NAUTICAMPO

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo comunicando que o Município de Avis foi contactado pelo Roteiro Campista, no sentido de participar na Nauticampo 2015, que se realiza de 8 a 12 de Abril, em simultâneo com o Motoshow, Mundo Abreu e Motorclássico.

Atendendo a que o Município de Avis é proprietário do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão e o nosso território é um local de excelência para a prática de actividades ao ar livre e de lazer, é proposto que:

- O Município de Avis possa participar na Nauticampo, integrado no espaço do Roteiro Campista, e assim, dar visibilidade e promover o Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão;

- Seja oferecido um fim-de-semana, para duas pessoas, em época baixa, no Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, a sortear entre os cupões preenchidos durante o evento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas.

20 – ADESÃO À ASSOCIAÇÃO MONTES ALENTEJANOS, ESPAÇOS DE LAZER – ASSOCIAÇÃO DE TURISMO INTEGRADO

Pelo Senhor Presidente foi presente Informação da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a exercer actividade na Divisão de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Turismo comunicando que o Município de Avis tem estado envolvido na definição do Plano de Actividades da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, a qual se encontra a desenvolver o Plano Estratégico para o desenvolvimento do Turismo Náutico.

Verificou-se, no seguimento da apresentação do Plano Estratégico, que a articulação proposta fosse composta pelos eixos territoriais, Vale do Sorraia, Ponte de Sor, Maranhão, Montargil e Avis. A empresa Azenhas da Seda - Aquaturismo propôs, na apresentação das propostas de pré-plano de acção, discutir a possibilidade de estruturação da Rede de Oferta, com vista ao Desenvolvimento de Corredores Turísticos para a região das Barragens de Maranhão, Gameiro e Montargil.

Na reunião do dia 04 de Março, ficou definido entre os parceiros (Municípios de Avis, Mora e Ponte de Sor, Entidade Regional de Turismo, Associação Montes Alentejanos, LeaderSor e operadores, Azenhas da Seda - Aquaturismo, Herdade da Cortesia Hotel, Hotel Nau e Casas de Romaria), que a Associação “Montes Alentejanos, Espaços de Lazer - Associação de Turismo Integrado” seria a entidade interlocutora para a criação da Rede entre parceiros, no âmbito do Turismo Náutico. Foi proposto a constituição de um grupo de trabalho, a operar na Associação, constituído pelos parceiros acima mencionados, para operacionalizar as tarefas necessárias ao funcionamento da Rede.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Associação “Montes Alentejanos, Espaços de Lazer - Associação de Turismo Integrado”, a qual não tem custos para o Município, não havendo lugar ao pagamento de joia de entrada, nem de quotas.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da acta: B)3; B)8 e B)19.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezassete horas e quinze minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta.

E eu, _____, Chefe de Divisão Municipal exercendo actividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e três de Outubro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.